

					final da lista classificatória, conforme Edital nº 108/2025.
--	--	--	--	--	--

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5977, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025 e o Edital de Chamamento nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-QBJ87– E-Docs:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ALEXANDRE ALEX VIDAL	0053493	56º	5945/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5978, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO ADMINISTRATIVO "JOÃO BOSCO DIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das Repartições Públcas Municipais localizadas no Paço Administrativo "João Bosco Dias", que nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, será realizado das 07:00h às 12:00h.

Art. 2º A alteração de horário prevista no artigo anterior não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que manterá seu expediente regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal